



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital nº261 /2022

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que, no dia 27 de Dezembro de 2022, pelas nove horas e trinta minutos, teve lugar, na Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco, a *Quinta Sessão Ordinária de 2022* da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período Antes da Ordem do Dia:

Deliberação nº 48/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria de 27 votos a favor** (20-PS;5-CDU;2- CpC) e **21 votos contra** (11- PSD; 5- NC; 3- CDS-PP; 1-PPM e 1- CH), aprovar a *Moção “Contra o aumento das tarifas de água e de bilhetes dos SMTUC”*, apresentada pelo *Grupo Municipal do Partido Socialista*.

Período da Ordem do Dia:

2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra

- *Autorização para celebração de Contratos de Delegação de Competências Municipais entre a Câmara Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesia*
- *Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)*
- *Mapa de Pessoal para o ano de 2023*

Deliberação nº 49/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria de 22 votos a favor** (11- PSD; 5- NC; 4- CDS-PP; 1-PPM,1- CH), **26 abstenções** (21-PS;5- CDU) e **2 votos contra** (2- CpC), aprovar:

- *Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2023, no total de 174.934.074 € na Receita e na Despesa, e as GOP no valor de 102.585.638 €;*



ASB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Autorização para celebração de Contratos de Delegação de Competências Municipais entre a Câmara Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesia;
- Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA);
- Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2023, com os fundamentos da informação n.º 79659, de 22/11/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

3. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

- *Mapa de Pessoal para o ano de 2023*

Deliberação nº50/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria de 24 votos a favor** (11- PSD; 5- NC; 4- CDS-PP; 2- CpC; 1-PPM e 1- CH) e **26 abstenções** (21-PS;5- CDU), *aprovar* as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 2023 que totalizam 33.772.244,00 €, dos quais 26.745.689,00 € (79,19%) respeitam a Receitas Correntes, 6.259.744,00 € (18,54%) a Receitas de Capital e 766.811,00 € (2,27%) a Receitas Não Efetivas. Quanto à despesa, 22.276.568,00 € (65,96%) respeitam a Despesas Correntes e 11.495.666,00 € (34,04%) a Despesas de Capital, sendo que o Plano Plurianual de Investimentos para 2023 totaliza o valor de 29.302.126,00 €, dos quais 11.495.666,00 € têm financiamento definido e o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 2023.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4. Relatório económico-financeiro do 1.º Semestre 2022 -AC, Águas de Coimbra, E.M

Assembleia Municipal de Coimbra **tomou conhecimento** do Relatório económico-financeiro do 1.º Semestre 2022 -AC, Águas de Coimbra, E.M.



JK
15/12

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) e de estabelecimento de medidas preventivas

Deliberação nº 51/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por unanimidade*, aprovar:

- A suspensão parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra, na área identificada, localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário, já que se verificam circunstâncias excepcionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no Plano, sendo suspensos os seguintes artigos do Regulamento do PDM referentes ao Título VI – “Solo urbano”, da Secção V – “Espaços verdes”, da Subsecção II – “Áreas verdes de proteção e enquadramento”: 105.º - “Caracterização e regime de intervenção”, 106.º - “Usos” e 107.º - “Regime de edificabilidade”, para a área em causa;
- O estabelecimento de Medidas Preventivas, para a mesma área e pelo mesmo período, com a seguinte redação:

MEDIDAS PREVENTIVAS

Artigo 1.º

Objeto

As presentes Medidas Preventivas têm por objeto viabilizar no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, a construção do projeto designado de Espaço U, nomeadamente a construção de uma nova área/edifício para residência de estudantes e espaço saúde, bem como a construção de uma nova.

Escola de Cursos Técnico Superior Profissional, CTeSP e Pós-graduações, por forma a consolidar o campus e reforçar a oferta educativa, indo ao encontro das necessidades e procura que se tem verificado.

Artigo 2.º

Âmbito territorial

As Medidas Preventivas têm como âmbito territorial a área identificada na planta em anexo, sendo suspensos, para a área em causa, os artigos 105.º, 106.º e 107.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Artigo 3.º

Âmbito material

1 - As Medidas Preventivas consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro das seguintes ações:

- a) Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de alteração e de reconstrução, com exceção das que sejam isentas de controlo administrativo prévio;
- b) Trabalhos de remodelação de terrenos.

2 - Na área sujeita a Medidas Preventivas, as operações urbanísticas, embora não sujeitas à aplicação de índices ou parâmetros de edificabilidade, devem garantir uma adequada inserção urbana, valorizando a imagem urbano-ambiental e paisagística do local e da envolvente.

Artigo 4.º

Âmbito temporal

O prazo de vigência das Medidas Preventivas é de dois anos, prorrogável por mais um, a contar da data da sua publicação em Diário da República, caducando com a entrada em vigor da alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

As Medidas Preventivas entram em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da República.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

6. Área de Reabilitação Urbana - Coimbra Santa Clara –Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples que contém a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU)

Deliberação nº 52/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples que contém a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), para posterior publicitação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página electrónica do Município e envio, para registo, ao IHRU.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) – Discussão Pública/ Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública

Deliberação nº 53/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade***, aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e, com os fundamentos propostos na informação da Divisão de Planeamento Territorial, a versão final do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e respetivo Sumário Executivo.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

8. Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 2 de Setembro a 13 de Dezembro- Gabinete de Apoio às Freguesias

Assembleia Municipal de Coimbra ***tomou conhecimento*** do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 2 de Setembro a 13 de Dezembro - Gabinete de Apoio às Freguesias.

9. Contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes para fornecimento de refeições escolares-ano lectivo 2022/2023

Deliberação nº 54/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade***, aprovar, tendo em vista a prossecução do projeto iniciado no ano letivo 2020/2021:

- A celebração com a Freguesia de Brasfemes de Contrato Interadministrativo de delegação de competências para fornecimento de refeições escolares no Centro Escolar de Brasfemes [EB e JI], nos moldes constantes da minuta de contrato, no valor 68.970,00€, para o ano letivo 2022/2023;
- A minuta do Contrato Interadministrativo para fornecimento de refeições escolares aos alunos do Centro Escolar de Brasfemes, no modelo de proximidade local.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

JK
AB3.

10. Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Coimbra

Deliberação nº 55/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por unanimidade*, aprovar os documentos elaborados no âmbito do Projeto “Região de Coimbra com Igualdade”: Relatório de Diagnóstico do Município 2022-2025 e Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação 2023-2026.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

E eu Andreia Bastos Brandão Andreia Bastos Brandão, o subscrevi.

Coimbra, 29 de Dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra,

(Luís Marinho)